

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Mata Grande/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nos autos do processo, do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição de CÉDULAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Mata Grande/AL. PESSOA JURÍDICA: CHARLES WAGNER FRANÇA DO NASCIMENTO 77717155400, CNPJ: 44.118.146/0001-01. Valor Global: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Mata Grande/AL, 16 de janeiro de 2023.



Erivaldo de Melo Lima
Prefeito do Município de Mata Grande – Alagoas

Publicado no quadro de aviso da
prefeitura municipal em

16/janeiro/2023